

Portaria n° 678 de 18/07/2016, publicada no D.O.U n° 137, seção 1, pag. 18 em 19/07/2016.

INSTITUTO DE MANTENÇA DE ENSINO SUPERIOR - LTDA
FACULDADE CONHECIMENTO E CIÊNCIA – FCC

PLANO DE AÇÃO

CPA/ FCC

FACULDADE
CONHECIMENTO E CIÊNCIA

Belém/Pa.

2023

Portaria n° 678 de 18/07/2016, publicada no D.O.U n° 137, seção 1, pag. 18 em 19/07/2016.

APRESENTAÇÃO

Este documento apresenta o Plano de trabalho da CPA para o ano de 2023. Portanto, funciona como um instrumento de previsão e de execução, pois ao mesmo tempo em que planeja e define os caminhos da autoavaliação, também registra alguns de seus procedimentos.

O Plano de Ação da CPA define os rumos dos trabalhos que serão desenvolvidas pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) em 2023, portanto, é fundamental que todos os membros da comunidade acadêmica da Faculdade Conhecimento e Ciência (FCC) realizem a leitura deste documento, a fim de compreender melhor o processo de autoavaliação institucional, permitindo que as partes interessadas possam acompanhar as atividades desta Comissão ao longo do ano.

Com essa política, a CPA reforça o convite aos docentes, discentes, colaboradores, gestores, egressos e demais pessoas da comunidade externa a conhecer e participar da autoavaliação, não somente na ocasião do preenchimento dos questionários, mas em todas as ações desenvolvidas e coordenadas por esta Comissão.

Assim, este Plano foi elaborado por meio de um processo político na dinâmica institucional, considerando as diferentes perspectivas de todos os segmentos da comunidade acadêmica; as proposições aqui elencadas foram submetidas à apreciação da comunidade e, no decorrer da sua aplicação, caso ocorra a necessidade de ajustes, estes serão realizados sem prejuízo do principal propósito da avaliação, qual seja, aperfeiçoar a instituição. Considera-se, portanto, que todo planejamento é em si resultado de um processo dinâmico que admite reconfigurações antes da implantação de cada uma das ações.

Este Plano de Ação para o ano de 2023 contempla dois semestres letivos, a avaliação é voltada para as questões pedagógicas, gestão e infraestrutura. Tem também como objetivo avaliar as atividades e eventos promovidos pelos cursos e o trabalho realizado e os instrumentos utilizados pela CPA.

A coleta dos dados a partir das respostas aos questionários, das reuniões para análise e quantificação de dados e indicativos dos setores terá como referência as dimensões do SINAES, considerando suas análises qualitativas e quantitativas, bem como o diagnóstico de suas potencialidades e fragilidades. Espera-se, com a implantação desse processo de avaliação continuar apresentando para a direção da FCC uma análise do seu desempenho em todos os seus níveis e aspectos.

Portaria n° 678 de 18/07/2016, publicada no D.O.U n° 137, seção 1, pag. 18 em 19/07/2016.

Apoiados em uma visão de avaliação alinhada aos ODS, este Plano apresenta um dos compromissos da CPA em acompanhar e promover a implementação contínua de práticas extensionistas e de demais ações contemplados em projetos e em programas interdisciplinares, em direção aos objetivos sustentáveis, em fortalecer a cultura de responsabilidade social, transformando a FCC em um agente catalisador para um futuro mais sustentável e justo.



Portaria n° 678 de 18/07/2016, publicada no D.O.U n° 137, seção 1, pag. 18 em 19/07/2016.

1. INTRODUÇÃO

A CPA expõe suas ações planejadas e solicita sugestões da comunidade, permitindo o enraizamento de uma cultura participativa de desenvolvimento e de melhoria contínua bem estruturada e pautada em boas práticas da avaliação da educação superior. Logo, a prática avaliativa volta-se para o desenvolvimento das pessoas e consecutivamente da instituição.

As reuniões ordinárias da CPA ocorrem mensalmente. A pauta é enviada previamente aos membros da CPA com antecedência mínima de uma semana. As ações operacionalizadas no período anterior são relatadas e avaliadas; as ações para o próximo período são propostas, discutidas e, eventualmente, ajustadas. Uma ata é elaborada e assinada por todos os presentes.

O objetivo deste documento consiste em publicitar o plano das ações que será desenvolvido no âmbito da avaliação institucional na FCC, no ano de 2023 e, simultaneamente:

- a) Orientar todos os envolvidos no processo de autoavaliação;
- b) Apresentar as dimensões avaliadas em 2022;
- c) Esclarecer os objetivos das ações planejadas para os envolvidos.
- d) Estabelecer a agenda mensal da CPA.

2. MEMBROS DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA

A institucionalização da Comissão Própria de Avaliação – CPA teve como referência os princípios norteadores e a missão da FCC consignados no Estatuto e no Regimento Geral e ocorreu na forma do disposto no artigo 11 da LEI N°. 10.861, de 14 de abril de 2004, no artigo 7, parágrafos 1º e 2º, diretrizes I e II – MEC, da PORTARIA N°. 2.051, de 9 de julho de 2004 – MEC.

Coordenadora	Elizete Cardoso Assunção
Representante Docente	Adriano França Borges
Representantes Discentes	Matheus Silva Pedro Botelho
Representantes Técnico-Administrativo	Leonardo Sodré
Representantes da Sociedade Civil	Marcos Santos

Portaria n° 678 de 18/07/2016, publicada no D.O.U n° 137, seção 1, pag. 18 em 19/07/2016.

3. SENSIBILIZAÇÃO

A sensibilização ocorrerá por meio de visitas em sala de aula e participação de eventos específicos dos cursos como reuniões, nos cursos de formação etc. para esclarecer, sobretudo, a finalidade da autoavaliação e as melhorias conquistadas por meio dela. Uma das estratégias será a de divulgar os resultados das autoavaliações da CPA e seus impactos na IES com exposição de vídeos, projeção de slides, dinâmicas interativas, entre outros. A fixação de banner no rol de entrada da faculdade, a divulgação nas mídias e redes sociais convidando a comunidade a participar do processo da autoavaliação continuará a ser efetivada neste ano.

Outra estratégia será a de incentivar todos os segmentos da instituição a procurar os membros da comissão para esclarecimento de dúvidas, bem como visitar a sala da CPA e participar dos encontros mensais.

3.1 FORMAÇÃO EM AVALIAÇÃO

Os encontros de formação serão realizados por meio de palestras e seminários voltados para os membros da CPA, docentes e discentes da instituição. Esses encontros poderão ser incluídos nas programações específicas dos cursos, tais como reuniões e semanas acadêmicas. Os temas envolverão: avaliação institucional e sua contribuição para a gestão institucional; a noção de pertencimento junto à IES.

4. COLETA DE DADOS

A principal técnica de coleta de dados até o momento é o questionário. No novo projeto de autoavaliação buscar-se-á ampliar as técnicas com a utilização de entrevistas de grupos focais, enquetes, podcasts, pesquisa documental e análise de conteúdo.

O calendário para a coleta de dados neste ano também será ampliado. Até o ano passado o sistema online ficava aberto por duas semanas, uma semana com o acesso livre ao sistema e uma semana com o acesso vinculado à participação na pesquisa de autoavaliação.

Considerando que um dos compromissos da CPA para este ano consiste em aumentar a aderência da comunidade nos processos de autoavaliação, o sistema ficará aberto por um mês, dando oportunidade para que alunos, professores e gestores possam participar quando considerarem mais conveniente.

Portaria n° 678 de 18/07/2016, publicada no D.O.U n° 137, seção 1, pag. 18 em 19/07/2016.

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos resultados ocorrerá por meio de:

- a) Confecção de boletins informativos e *folders* sobre autoavaliação institucional sejam em mídias impressas e/ou eletrônicas;
- b) Publicação na página principal do site da FCC e no sistema online *banner* com notícias e Relatório de autoavaliação ANULA;
- c) Fixação de cartazes em pontos estratégicos como quadro de avisos, bibliotecas, sala dos professores, mural dos cursos; sala de estar dos funcionários, etc;
- d) Envio de mensagem online para professores, gestores e alunos sobre os resultados da autoavaliação.

Para alcançar os diferentes segmentos, a CPA utilizará das seguintes estratégias: reunião com os representantes docentes nos eventos do curso, encontros de formação, e entradas em sala e apoio do coordenador, reuniões de planejamento, encontros de formação e colegiado e eventos dos cursos.

6. AVALIAÇÃO EXTERNA

A instituição receberá neste ano a visita da comissão de especialistas do INEP/MEC para fins do Reconhecimento do Curso de Direito.

Diante disso, é fundamental a atuação da CPA nos períodos que antecedem e durante a visita, pois todos os membros deverão participar das reuniões com os avaliadores.

Objetivo: Organizar documentos para a recepção das comissões a fim de demonstrar e deixar transparecer nas reuniões a efetividade dos trabalhos desenvolvidos pela comissão e sua contribuição para a IES e os referidos cursos objetos das visitas.

7. ENCONTROS DOS MEMBROS DA CPA

Objetivo: Organizar e desenvolver as estratégias da CPA de maneira integrada a partir da percepção dos diferentes segmentos que compõem a comissão.

Portaria n° 678 de 18/07/2016, publicada no D.O.U n° 137, seção 1, pag. 18 em 19/07/2016.

QUADRO 1 - ENCONTROS MENSIS DOS MEMBROS DA CPA

Mês	Horário	Local
Fevereiro	18h	SALA DA CPA
Março		
Abril		
Mai		
Junho		
Agosto		
Setembro		
Outubro		
Novembro		
Dezembro		

*Excepcionalmente, as reuniões poderão ser reagendadas, bem como podem ser acrescentadas datas de reuniões extraordinárias.

8. AGENDA MENSAL DA CPA

A seguir, apresenta-se o Cronograma de Ações para o ano letivo de 2023.

FEVEREIRO

- ✓ Organizar planejamento CPA para o ano de 2023;
- ✓ Reencaminhar os resultados da autoavaliação 2022.2 aos coordenadores de curso para elaboração dos planos para este ano letivo;
- ✓ Solicitar dos gestores o relato das ações realizadas a partir das ações da auto avaliação;
- ✓ Elaborar nova proposta para avaliação docente;
- ✓ Reunir com o NDE para discussão e consolidação da proposta de avaliação docente;
- ✓ Organizar dados e esboços dos relatórios de curso 2022.2;
- ✓ Organizar dados para o relatório de avaliação institucional;
- ✓ Participar da elaboração do planejamento estratégico da IES.

MARÇO

- ✓ Disponibilizar dados qualitativos da avaliação docente aos coordenadores;
- ✓ Elaborar instrumento de coleta de dados para a extensão;
- ✓ Participar da semana dos calouros dos cursos de graduação;
- ✓ Aprovar o Cronograma de reuniões e atividades de 2023;
- ✓ Participar das reuniões sobre acompanhamento do planejamento estratégico;
- ✓ Realizar teste piloto no instrumento de avaliação docente;

Portaria n° 678 de 18/07/2016, publicada no D.O.U n° 137, seção 1, pag. 18 em 19/07/2016.

- ✓ Publicar o planejamento da CPA 2023, no site da FCC;
- ✓ Elaborar Relatórios de cursos.

ABRIL

- ✓ Solicitar indicação de docentes e discentes representantes de cada curso para sensibilizar alunos para a participação na autoavaliação;
- ✓ Reunir com coordenadores de curso sobre avaliação docente e estratégias de sensibilização para coleta em 2023;
- ✓ Continuar visitas às salas de aula;
- ✓ Participar das reuniões sobre acompanhamento do planejamento estratégico.

MAIO

- ✓ Iniciar a elaboração do Projeto Mercado e Carreiras;
- ✓ Divulgar ações realizadas a partir dos resultados da autoavaliação nos espaços específicos;
- ✓ Participar das reuniões sobre acompanhamento do planejamento estratégico;

JUNHO

- ✓ Participar de reunião com a Coordenação, docentes e representantes de turma para organização da Gincana Junina da CPA;
- ✓ Realizar a Gincana Junina da FCC.

AGOSTO

- ✓ Solicitar aos gestores elaboração de plano de ação a partir dos resultados 2023.1;
- ✓ Visitar salas dos calouros;
- ✓ Participar das reuniões sobre acompanhamento do planejamento estratégico.

SETEMBRO

- ✓ Publicar relatórios de curso 2023.1 na página da CPA;
- ✓ Iniciar visitas em sala de aula para mobilizar participação;
- ✓ Participar das reuniões sobre acompanhamento do planejamento estratégico;
- ✓ Lançar o Projeto “CPA *POD*”

OUTUBRO

- ✓ Continuar visitas em salas;
- ✓ Iniciar a coleta de dados das dimensões avaliadas no 2º. Semestre;
- ✓ Participar das reuniões sobre acompanhamento do planejamento estratégico;
- ✓ Reunir com o CONSUP para tratar sobre o Programa de Iniciação Científica da FCC.

Portaria n° 678 de 18/07/2016, publicada no D.O.U n° 137, seção 1, pag. 18 em 19/07/2016.

- ✓ Aplicação do Questionário de Avaliação Institucional e Docente.
- ✓ Analisar os resultados do Questionários.

NOVEMBRO

- ✓ Elaborar Relatório de avaliação dos projetos de extensão dos cursos;
- ✓ Participar das reuniões sobre acompanhamento do planejamento estratégico.

DEZEMBRO

- ✓ Realizar tratamento estatístico dos dados;
- ✓ Estruturar resultados em relatório quantitativo;
- ✓ Enviar os resultados 2023.2 dos cursos aos coordenadores;
- ✓ Solicitar dos gestores a elaboração de plano de ação a partir dos resultados 2023.2;
- ✓ Solicitar dos gestores relato das ações realizadas em 2023, a partir dos resultados da autoavaliação;
- ✓ Analisar os dados qualitativos por categorias;
- ✓ Elaborar o Relato Institucional do ano letivo de 2023;
- ✓ Participar das reuniões sobre acompanhamento do planejamento estratégico;
- ✓ Encerramento dos trabalhos da CPA.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Espera-se que, com a apresentação deste plano, a comunidade acadêmica da FCC compreenda a importância do processo de autoavaliação e engaje-se nas ações desenvolvidas por esta Comissão.

Por fim, a CPA agradece todas as sugestões já apresentadas e as que estão por vir e espera lograr êxito nos trabalhos que serão desenvolvidos em 2023.

Elizete Cardoso Assunção

Prof^a. Ma. Elizete Cardoso Assunção
Coordenadora da CPA